



“O Governo da Cidade”: Política, Relações de Poder e o Processo de Nomeação dos Intendentes na Capital da Bahia (1915-1920)

Luís Henrique Santana Santos

Este artigo foi fruto do EDITAL Nº 01/2020 - Premiação Aldir Blanc Bahia
Prêmio FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, categoria MEMÓRIA

Apoio financeiro



SECRETARIA
DE CULTURA

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Ficha catalográfica gerada pela equipe de Bibliotecárias da Gerência técnica – Getec.

S236g Santos, Luís Henrique Santana.
“O governo da cidade”: política, relações de poder e o processo de nomeação dos intendentess na capital da Bahia (1915-1920) / Luís Henrique Santana Santos. - 2021.
06 f.

Produto editorial produzido através da Lei Aldir Blanc Bahia, Prêmio Fundação Pedro Calmon - Categoria Memória, 2020.

1. História. 2. História da Bahia. 3. História da Bahia - Política. I. Artigo científico. II. Título.

CDD 981.42
20. Ed.

“O Governo da Cidade”: Política, Relações de Poder e o Processo de Nomeação dos Intendentes na Capital da Bahia (1915-1920)

Por Luís Henrique Santana Santos¹

Promulgada a 2 de Julho de 1891, a primeira constituição republicana do estado da Bahia permaneceu sem nenhuma alteração durante 23 anos. Essa constituição passa por significativa reforma em 24 de Maio de 1915, resultado da atuação e articulação política do então governador da Bahia no quadriênio de (1912-1916), o político José Joaquim Seabra (1855-1942).

A reforma constitucional de 1915 marcou o início de um novo cenário na política e nas relações de poder em todos os municípios do estado da Bahia. As emendas da reforma mudaram a Constituição em matérias como a criação do Tribunal de Contas da Bahia, mudança do local de sessões legislativas por motivo urgente de salvação pública, deliberar sobre os órgãos do poder judiciário, sobre a organização política do governo legislativo e executivo dos municípios baianos e a duração dos cargos para o poder legislativo municipal.

Mas antes de explorar esse contexto será necessário abordar como se dava a organização política na Bahia através da sua carta magna de 1891, dando ênfase aos cargos políticos constituídos nos municípios.

De acordo com o estabelecido pela Constituição do Estado da Bahia, de 2 de julho de 1891, a cidade do Salvador tinha um poder legislativo, representado pelo Conselho Municipal (vereadores) o qual era composto por quinze membros conselheiros, sendo eleito pelo voto popular para mandato de quatro anos. O poder executivo era exercido por um Intendente (prefeito), eleito também para o voto popular para o mandato de quatro anos.

Esses dois cargos tinham funções bem definidas no processo político e administrativo. Eram os membros do conselho responsáveis por legislar sobre todo assunto de interesse da cidade. O conselho teria autonomia para orçar anualmente a receita e despesas do município, contrair empréstimo, organizar a polícia municipal, criar e fechar escolas municipais, legislar sobre serviços de iluminação pública, asseio, limpeza, vacinação, esgoto, assistência aos indigentes e enfermos pobres do município e demais serviços de assistência pública, reconhecer os poderes dos seus membros e os do intendente do município, aprovar ou não as contas do intendente, legislar por meio de posturas sobre comércio, higiene e saúde pública, obras

¹ Mestrando em História, Cultura e Práticas Sociais na Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

públicas, impostos, abastecimento da água, preços dos alimentos, funcionalismo público e demais serviços de interesse local.

Ao intendente competia executar todas as leis e resoluções do conselho, exercer a administração de todos os estabelecimentos e obras municipais, administrar as propriedades do município, nomear funcionários com anuência do conselho deliberativo.²

O Conselho Municipal era gerido por um regimento interno para regulamentar a organização do legislativo municipal, detalhando os diversos níveis hierárquicos. Segundo esse regimento, cabe ao conselho escolher um presidente para a casa deliberativa. Escolhido o membro para a presidência da casa, através de votação interna entre seus membros, o presidente teria funções importantes, como dirigir os trabalhos da casa, atuar na elaboração das leis, convocar sessões ordinárias e extraordinárias, designar as matérias da ordem do dia e dar voto de desempate nas deliberações. Além dessas funções presidenciais relacionadas ao legislativo do município, cabia ao presidente da casa substituir o Intendente nos seus impedimentos, afastamentos ou caso vago o cargo do chefe do executivo municipal.³

A primeira Constituição republicana da Bahia estabeleceu as eleições diretas para o poder executivo e legislativo dos municípios, com mandato de quatro anos.⁴ Com as modificações constitucionais em 1915, determinava-se que o Conselho Municipal continuava a ser escolhido por voto popular direto, “mas passaria a ser renovado bienalmente, pela metade, permanecendo o mandato de 4 anos.”⁵ Entretanto, o cargo para intendente não mais seria eleito por voto direto, mas sendo a sua “investidura e perda do cargo regulados pela forma determinada em lei organica dos municípios.”⁶ A lei orgânica que vai legislar sobre esse trecho estabelecido na constituição, é aprovada em 11 de Agosto de 1915, a lei 1.102, que decreta que os Intendentes dos municípios não mais seriam eleitos por voto popular direto, e sim nomeados pelo governador, com anuência do Senado Estadual.

O objetivo dessas medidas era uma forma de aumentar o controle do governo do estado sobre os municípios e os coronéis do interior, uma forma de se fortalecer diante dos municípios, centralizando o poder e consolidando o domínio político de J. J. Seabra.

Para os grupos de oposição do interior e da capital do estado, a manobra política de J. J.

² **Constituição do Estado da Bahia.** Promulgada em 2 de julho de 1891. Bahia. Typ. E encadernação do Diário da Bahia. 1892. BPEB. Setor de Obras Raras.

³ **Regimento Interno do Conselho Municipal da cidade do Salvador de 1918.** Bahia. Imprensa Oficial do Estado. 1918. Fundação Gregório de Matos.

⁴ Durante a I República na Bahia, o executivo municipal recebia o nome de Intendente ou Intendência Municipal e o legislativo ficou designado como Conselho Municipal. Esses cargos seriam equivalentes, hoje, respectivamente, ao cargo de Prefeito e Vereador.

⁵ SAMPAIO, Consuelo Novais. **Partidos Políticos na Primeira República: Uma Política de Acomodação.** Salvador, EDUFBA, 1998, p.130.

⁶ Reforma Constitucional – Aprovada Pela Assembléa Geral do Estado da Bahia a 24 de Maio de 1915. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1915, p. 30.

Seabra foi um duro golpe. Porque os impediam de disputar as eleições para o cargo executivo municipal, quebrando a lógica da disputa política da I República, a relação com seus eleitores e correligionários e comprometendo a autonomia dos municípios, que era um princípio caro aos defensores do federalismo.

É importante destacar que entre 1912 até meados de 1920, a política estadual era dominada pelo *seabrismo* e pelo Partido Republicano Democrata, o PRD, partido situacionista.⁷

Essa configuração na I República na Bahia permitia ao partido detentor do poder, controlar a máquina política e administrativa do estado, o que resultava na conquista da maioria das eleições e cargos.

Em 9 de Maio de 1916, o governador Antônio Ferrão de Muniz Aragão (1875-1931), correligionário e sucessor de J. J. Seabra, sanciona a Lei 1.140, que determina o tempo de exercício dos Intendentes para dois anos de mandato, com a possibilidade de renovar o mandato por mais dois anos. Essa reforma administrativa centraliza ainda mais o poder nas mãos da ala situacionista.

Em Maio de 1920, J. J. Seabra já empossado para o seu segundo mandato como governador da Bahia, sanciona a Lei 1.387, que revoga a Lei 1.102 de 1915, restabelecendo a autonomia e as eleições para Intendentes em todos os municípios do interior do estado, menos para capital, Salvador. Segundo a Lei 1.387 o mandato para Intendente da capital seria prerrogativa do governador do estado, mantendo a nomeação para o cargo do executivo municipal.

O período de 1915 a 1920 corresponde a um dos mais turbulentos que a Bahia conheceu na I República. Resultado de conjunturas políticas, sociais e econômicas, que marcaram profundamente a sua história. Salvador não ficou imune a esse contexto. O acúmulo de situações desfavoráveis conhece seu auge na gestão de Antônio Muniz, sucessor de J. J. Seabra que assume o governo da Bahia entre os anos de 1916 e 1920. O aumento do custo de vida, decorrente, entre outros fatores, da Primeira Guerra Mundial, faz crescer a insatisfação popular e política acarretada em manifestações contra a carestia de vida e dando início a um período de intensas mobilizações populares. Em 1917, a alta dos preços, a mobilização popular e da oposição derrubou o primeiro intendente nomeado para a cidade de Salvador, o político Antônio Pacheco Mendes (1855-1931). Pacheco Mendes foi nomeado como intendente e tomou posse do cargo em outubro de 1915.

Em 1918, começa a greve dos professores do município, que estava há dois anos sem

⁷ A discussão sobre o domínio político do *seabrismo* pode ser consultado em SAMPAIO, Consuelo Novais. **Partidos Políticos da Bahia na Primeira República: Uma Política de Acomodação**. Salvador, EDUFBA, 1998, p. 129-138. A autora traça o perfil histórico da formação dos partidos políticos na Primeira República e destaca as suas principais lideranças.

receber salário. A greve mobiliza toda a categoria de professores, e as escolas ficam fechadas de janeiro a setembro do mesmo ano.

Em 1919, Salvador é palco de dois eventos impactantes. Em junho, rompe o maior movimento grevista visto até então. A paralisação contou com a participação de todos os grupos profissionais de empregados, com participação massiva de pedreiros, auxiliares de pedreiros e carpinteiros que estavam sem receber salário e trabalhavam na construção civil. O outro episódio acontece nos meses de outubro e novembro do mesmo. A oposição ao governo decidiu propor eleição direta para a Intendência Municipal da capital, questionando judicialmente a validade da legislação que conferia ao governador o poder de nomear o Intendente.

É importante frisar, que a desde a aprovação da lei de nomeação, em 1915, Salvador permaneceu sem eleições para intendentes ou prefeitos por 31 anos, ou seja, de 1915 até 1946, o eleitorado e as oposições não tinham o direito de votar e participar nas escolhas para o cargo do executivo municipal. A I República se encerra com o advento da Revolução de 1930, porém os novos donos do poder passam a nomear Interventores para administrar o estado da Bahia, e esses interventores tem o poder de nomear o chefe do executivo municipal. Mesmo em 1934, com a nova carta constitucional do Brasil, não foi mantida a eletividade do executivo municipal dos municípios das capitais do país, o que reforça um hiato de eleições para esse cargo em Salvador. Com o golpe do Estado Novo, em 1937, prolongando o hiato até 1946 quando é aprovada a nova constituição do Brasil.⁸

O ano de 1915 foi o ápice do domínio do *seabrismo* na Bahia. O governador J. J. Seabra no poder desde 1912, foi galgando mais e mais espaço no tabuleiro político baiano. Segundo Consuelo Novais, o domínio pleno do *seabrismo* segue uma escalada em três momentos, a submissão do legislativo, a reforma constitucional e a lei de organização municipal, a lei 1.102. Com esses três movimentos Seabra executa um esquema de dominação da política baiana, principalmente nos municípios do interior do estado, onde a presença do seu partido, o PRD, era minoritária e dessa maneira ele consegue uma relação direta com as chefias políticas do interior.⁹

Com a nomeação dos intendentes, a Bahia e Salvador iria experimentar características marcantes da sua experiência republicana. Em 1915, ano em que se reformou a constituição e se aprovou a lei de nomeação dos intendentes, surge uma maré de editoriais, manchetes e artigos a favor e contra as reformas e as nomeações. E na prática, esse poder de nomear os intendentes ou chefes políticos locais, durante 1915 a 1920, modifica o cotidiano e as relações de poder de 135

⁸ BATISTA, Eliana Evangelista. **A Bahia Para os Baianos: Acomodação e Reação Política ao Governo Getúlio Vargas (1930-1937)**. Salvador. Tese (Doutorado em História). UFBA, 2018.

⁹ SAMPAIO, Consuelo Novais. **Partidos Políticos da Bahia na Primeira República: Uma Política de Acomodação**. EDUFBA, 1998, p.131.

municípios da Bahia.¹⁰ Em Salvador, o cargo do executivo municipal, no mesmo período, foi ocupado por cinco intendentes, sendo algumas gestões reletivamente longas, com mais de 12 meses, e outras extramamente curtas. O que dá indícios do quão impactante foram essas nomeações no processo do jogo político baiano no período.

¹⁰ Ibid., p.131.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BATISTA, Eliana Evangelista. **A Bahia Para os Baianos: Acomodação e Reação Política ao Governo Getúlio Vargas (1930-1937)**. Salvador. Tese (Doutorado em História). UFBA, 2018.

SAMPAIO, Consuelo Novais. **Partidos Políticos da Bahia na Primeira República: Uma Política da Acomodação**. Salvador, EDUFBA, 1998.